



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 712/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicionais Suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 445.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 - Fundo Municipal do Desenvolvimento do Ensino Fundamental

12.361.007-2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 18.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - P. Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -- P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -- P. Jurídica	R\$ 10.000,00
Soma	R\$ 60.000,00

12.361.007-018 - Valorização e Remuneração do Magistério

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 310.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
Soma	R\$ 370.000,00

08 - SECRETARIA MÜN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.008-2.015 - Execução de Ações de Promoção Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 5.000,00
Soma	R\$ 15.000,00

Total R\$ 445.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Adicionais Complementares, de que trata esta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de compensação os recursos previstos no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 19 de julho de 2004

EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 19.07.2004

LEI MUNICIPAL N.º 712/
2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 445.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes despesas orçamentárias:

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.007-2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 18.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias - P. C. i. v. i. l. R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. s. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. f. i. d. i. c. R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 - Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.008-2.015 - Execução de Ações de Promoção Social
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

Soma R\$ 15.000,00

tal R\$ 445.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Adicionais Complementares, de que trata esta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de compensação os recursos previstos no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 19 de julho de 2004

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 19.07.2004

LEI MUNICIPAL N.º 711/
2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.003-2.006 - Operacionalização da

SEMAD
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
Soma R\$ 370.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12.361.007-2.007- Apoio às Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 140.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

Soma R\$ 165.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

07.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.006-2.011 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Soma R\$ 210.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
08.244.008-2.012 - Promoção do Exercício Pleno da Cidadania

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

08.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.008-2.016 - Manutenção de Programas Assistenciais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

19.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-estrutura
15.432.005-2.019 - Conselho de Serviço de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

1.152.002-2.020 - Manutenção do Serviço Urbano

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

Soma R\$ 20.000,00

20.01.010-2.021 - Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Consumo R\$ 10.000,00

Soma R\$ 10.000,00

tal R\$ 805.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Adicionais Complementares, de que trata esta Lei, o Poder Executivo utilizará como fonte de compensação os recursos previstos no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 19 de julho de 2004

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 19.07.2004

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N.º 009/2004

CONCEDENTE - Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS

BENEFICIÁRIA - Associação de Apicultores de Coronel Sapucaia

OBJETO - Auxílio financeiro.

VALOR - R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)

PRAZO - 30 (trinta) dias

FORO - Comarca de Amambal-MS
ASSINAM - Pelo Concedente:

Eurico Mariano, Prefeito Municipal

Pela Beneficiária:

Carlos Joel Dutra de Oliveira, Associação de Apicultores de Coronel Sapucaia

Coronel Sapucaia - MS, 26 de julho de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2004

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS

CONTRATADA - Pactual Construções Ltda.

OBJETO - Execução de pavimentação asfáltica no município de Coronel Sapucaia -

Contrato de Repasse n.º 164.041-34/2004

VALOR - R\$ 105.002,78 (cento e cinco mil, dois reais, setenta e oito centavos)

PRAZO - 90 (noventa) dias

FORO - Comarca de Amambal-MS

ASSINAM - Pela Contratante:

Eurico Mariano, Prefeito Municipal

Renato Marefio da Silva, Pactual Construções Ltda.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de junho de 2004.